



# Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, 230 – CENTRO  
CEP: 39.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## LEI MUNICIPAL N. 1.774, DE 11 DE ABRIL DE 2014

*"Reconhece Como de Utilidade Pública a Associação dos Artesãos de Coqueiro Campo - AACC e Contém Outras Providências."*

Faço saber a todos que a Câmara Municipal de Turmalina, no uso de suas prerrogativas constitucionais, decretou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como de utilidade pública a *Associação dos Artesãos de Coqueiro Campo - AACC*, inscrita no CNPJ/MF. sob o n. 00.110.968/0001-70, com sede na Comunidade Campo Buriti, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Turmalina/MG., 11 de abril de 2014.

  
**Zilmair Pinheiro Lopes**  
Prefeito Municipal